



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.001/2005

Dá nova denominação a Vila Umuarama de Aquidauana e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Aquidauana**, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a denominação da "Vila Umuarama", localizada neste Município, que passa a vigorar com a denominação de "VILA NOSSA SENHORA DE CAACUPÉ".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 07 DE DEZEMBRO DE 2005.


Dr. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO
Prefeito Municipal